



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.

CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG

FONE: (35) 3333-1100 – FAX (35) 3333-1101 – e-mail: [administracao@soledadedeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@soledadedeminas.mg.gov.br)

## PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 33/2024.

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento dos PROJETOS inscritos nos editais dos chamamentos públicos nº 02/2023 e 03/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo, no município de Soledade de Minas/MG.

O Prefeito do Município de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e o Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura;

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Soledade de Minas, a Comissão de Seleção e Julgamento dos projetos inscritos nos editais dos chamamentos públicos nº 02/2023 e 03/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo;

Art. 2º A comissão é especialmente instituída para seleção e julgamento referentes a seleção de projetos culturais de desenvolvimento, apoio e produção Audiovisual e premiação cultural para os demais segmentos culturais, em observância aos incisos I, II e III do art. 6º, da Lei Federal nº 195, de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, a equipe abaixo:

- ALEXANDER IVAN DE ALMEIDA OLIVEIRA; CPF: 847.924.856-49
- PAULA ALVES NETTO; CPF: 331.569.918-64
- ALEXANDRE VICENTE VELOSO; CPF: 101.442.376-79
- GUILHERME CAMPOS DE SOUZA; CPF: 121.881.846-88

A Comissão de Seleção e Julgamento será presidida pelo Chefe do Departamento de Turismo e Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 01 de fevereiro de 2024.

  
Lucio Antônio Alves  
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de Avisos da municipalidade